

Exército:

- Despacho n.º 7281/2018:**
Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Apoio Militar de Emergência 20740
- Despacho n.º 7282/2018:**
Subdelegação de competências no comandante da Zona Militar da Madeira. 20740
- Despacho n.º 7283/2018:**
Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Engenharia n.º 1 20741
- Despacho n.º 7284/2018:**
Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Lanceiros n.º 2 20741

Administração Interna

Gabinete do Secretário de Estado da Proteção Civil:

- Despacho n.º 7285/2018:**
Subdelegação de Competências no Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana (GNR), Tenente-General Luís Francisco Botelho Miguel. 20741

Guarda Nacional Republicana:

- Despacho n.º 7286/2018:**
Promoção ao posto de Guarda Principal, por antiguidade 20741

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

- Despacho n.º 7287/2018:**
Concede o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres a vários cidadãos brasileiros. 20741

Justiça

Polícia Judiciária:

- Despacho (extrato) n.º 7288/2018:**
Nomeação em comissão de serviço de Chefe de Sector da Polícia Judiciária 20742

Cultura

Gabinete do Ministro:

- Despacho n.º 7289/2018:**
Delega no Conselho de Administração da Rádio e Televisão de Portugal, S. A. (RTP), a competência prevista no n.º 5 do artigo 58.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro. 20743
- Despacho n.º 7290/2018:**
Delega no Conselho de Administração da LUSA, Agência de Notícias de Portugal, S. A., a competência prevista no n.º 5 do artigo 58.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro. 20743

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.:

- Aviso n.º 10374/2018:**
Consolidação da mobilidade interna da técnica superior Mária Cristina Vicente Lucena de Oliveira Nascimento, no mapa de pessoal da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. 20743

Educação

Direção-Geral da Administração Escolar:

- Despacho (extrato) n.º 7291/2018:**
Consolidação da mobilidade na categoria da assistente operacional Maria Alzira Alves Lourenço no Agrupamento de Escolas de Mem Martins, Sintra. 20743

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares:

- Despacho n.º 7292/2018:**
Nomeações e delegação de competências do subdiretor e adjuntos do diretor. 20743
- Aviso n.º 10375/2018:**
Procedimento concursal prévio à eleição do diretor do Agrupamento de Escolas Gil Vicente 20744

Formação (NF), do Núcleo de Logística (NL), da Divisão de Trânsito (DT), 18.ª Esquadra e Divisão de Investigação Criminal/Unidade de Polícia Técnica (UPT), que se encontram instaladas em prédios antigos e dispersos, é fundamental, para satisfação dessa necessidade, a elaboração de um projeto de execução que contempla obras de reabilitação, adaptação e construção de raiz de alguns edifícios, levantamento topográfico e estudos geotécnicos no imóvel sito na Rua do Viso, Porto.

A elaboração do referido projeto tem encargos orçamentais em mais do que um ano económico, pelo que é necessário proceder ao seu escalonamento.

Assim:

Nestes termos do n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 10/2017, de 3 de março, e em conformidade com o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Orçamento, nos termos da alínea c) do n.º 3 do despacho de delegação de competências n.º 3485/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 9 de março, e pela Secretária de Estado Adjunta da Administração Interna, ao abrigo do n.º 5.4, aditado pelo n.º 2 do Despacho n.º 8476/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 30 de junho, ao despacho de delegação de competências n.º 180/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 7 de janeiro, o seguinte:

Artigo 1.º

Fica a Secretaria-Geral da Administração Interna autorizada a assumir os encargos orçamentais relativos à elaboração de um projeto de execução para obras de reabilitação, adaptação e construção de raiz, levantamento topográfico e estudos geotécnicos no imóvel sito na Rua do Viso, Porto, para os anos de 2018 a 2020, até ao montante máximo de 320.000 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Nome	Data de início de funções	Carreira	Posição/nível remuneratório
Anabela da Conceição Sanches Guerreiro Magão,	15-11-2017	Técnica superior,	2.ª/15

25 de junho de 2018. — A Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Ana Isabel Correia Lagartinho Fernandes*.

311495864

Exército

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 7281/2018

Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Apoio Militar de Emergência

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do Despacho n.º 1255/2018, de 28 de dezembro, de Sua Excelência o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de fevereiro de 2018, e nos termos dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, e dos n.ºs 1 e 3, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Comandante do Regimento de Apoio Militar de Emergência, Coronel de Artilharia 19123887 César Luís Henriques dos Reis, as seguintes competências:

a) autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de 25.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

b) autorizar a arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticados pelo comandante do Regimento de Apoio Militar de Emergência, desde 28 de dezembro

Artigo 2.º

O encargo orçamental resultante da aquisição referida no artigo anterior não poderá, em cada ano económico, exceder os seguintes montantes, aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor:

- a) 2018 — 288.000 €;
- b) 2019 — 30.000 €;
- c) 2020 — 2.000 €.

Artigo 3.º

Os encargos financeiros decorrentes da presente portaria serão satisfeitos por conta das verbas a inscrever no orçamento da Secretaria-Geral da Administração Interna.

Artigo 4.º

As importâncias fixadas para os anos económicos de 2019 e 2020 poderão ser acrescidas do saldo apurado na execução orçamental do ano anterior.

23 de abril de 2018. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 17 de outubro de 2017. — A Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, *Maria Isabel Soldado Porto Oneto*.

311497946

DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Aviso n.º 10373/2018

Nos termos da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum publicitado através do Aviso n.º 8547/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 147, de 1 de agosto, a Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional procedeu à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora abaixo identificada, tendo a mesma concluído com sucesso o respetivo período experimental:

de 2017 e até à publicação deste despacho, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

26 de abril de 2018. — O Comandante das Forças Terrestres, *Rui Davide Guerra Pereira*, Tenente-General.

311497979

Despacho n.º 7282/2018

Subdelegação de competências no comandante da Zona Militar da Madeira

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do Despacho n.º 1255/2018, de 28 de dezembro, de Sua Excelência o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de fevereiro de 2018, e nos termos dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Comandante da Zona Militar da Madeira, Major-General Carlos Alberto Grincho Cardoso Perestrelo, as seguintes competências:

a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de 50.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

b) Autorizar a arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — As competências referidas no número anterior podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, no 2.º comandante da Zona Militar e nos

comandantes das Unidades que se encontrem na dependência direta do comandante da Zona Militar da Madeira;

3 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticados pelo comandante e pelo 2.º comandante da Zona Militar da Madeira, e por todos os comandantes das Unidades que se encontrem na dependência direta desta Zona Militar, desde 28 de dezembro de 2017 e até à publicação deste despacho, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

26 de abril de 2018. — O Comandante das Forças Terrestres, Rui Davide Guerra Pereira, Tenente-General.

311497751

Despacho n.º 7283/2018**Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Engenharia n.º 1**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do Despacho n.º 1255/2018, de 28 de dezembro, de Sua Excelência o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de fevereiro de 2018, e nos termos dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, e dos n.ºs 1 e 3, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Comandante do Regimento de Engenharia n.º 1, Coronel de Engenharia 00907086 João Paulo de Almeida, as seguintes competências:

a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de 25.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

b) Autorizar a arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticados pelo comandante do Regimento de Engenharia n.º 1 desde 28 de dezembro de 2017 e até à publicação deste despacho, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

26 de abril de 2018. — O Comandante das Forças Terrestres, Rui Davide Guerra Pereira, Tenente-General.

311497938

Despacho n.º 7284/2018**Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Lanceiros n.º 2**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do Despacho n.º 1255/2018, de 28 de dezembro, de Sua Excelência o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de fevereiro de 2018, e nos termos dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, e dos n.ºs 1 e 3, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Comandante do Regimento de Lanceiros n.º 2, Coronel de Cavalaria 01585486 Henrique José Cabrita Gonçalves Mateus, as seguintes competências:

a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de 25.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

b) Autorizar a arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticados pelo comandante do Regimento de Lanceiros n.º 2 desde 28 de dezembro de 2017 e até à publicação deste despacho, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

26 de abril de 2018. — O Comandante das Forças Terrestres, Rui Davide Guerra Pereira, Tenente-General.

311497824

ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Gabinete do Secretário de Estado da Proteção Civil****Despacho n.º 7285/2018**

1 — No uso da faculdade que me foi conferida pelos n.ºs 2, alínea b), e 7 do Despacho do Ministro da Administração Interna n.º 10328/2017,

publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 28 de novembro, e nos termos do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do n.º 2 do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, subdelego no Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana (GNR), Tenente-General Luis Francisco Botelho Miguel, com possibilidade de subdelegação, as seguintes competências:

a) Autorizar a celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo certo relativos à contratação de 12 vigilantes florestais para os postos da Rede Secundária de Postos de Vigia, de SGen, Castelo Velho e Sr.ª da Esperança, no âmbito da «Operação Floresta Segura 2018», ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 247/97, de 19 de setembro, dentro dos pareceres legalmente exigidos e dentro dos limites previstos e autorizados na correspondente dotação orçamental;

b) Autorizar a celebração de contratos de seguro de acidentes pessoais no âmbito da «Operação Floresta Segura 2018», ao abrigo do artigo 19.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, obtidas as autorizações legalmente exigidas e dentro dos limites previstos e autorizados na correspondente dotação orçamental.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia 5 de julho de 2018.

10 de julho de 2018. — O Secretário de Estado da Proteção Civil, José Artur Tavares Neves.

311499339

Guarda Nacional Republicana**Comando-Geral****Despacho n.º 7286/2018**

Por meu Despacho de 09 de julho de 2018, proferido no uso da competência delegada pelo Exmo. Comandante-Geral, é promovido ao posto de Guarda Principal, por antiguidade, nos termos do artigo 119.º e alínea a) do artigo 256.º, ambos do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/09, de 14 de outubro, o Guarda TIE (2020512) Hélder dos Santos Duarte, desde 01 de janeiro de 2017.

Fica colocado na lista de antiguidade da sua categoria, quadro e posto, à esquerda da Guarda Principal TIE (2060885) Ana Raquel dos Passos Martins.

Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia 31 de maio de 2018, por força do Despacho Conjunto n.º 4298-A/2018 de S. Exas. o Ministro da Administração Interna e a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 27 de abril de 2018.

10 de julho de 2018. — O Comandante do Comando da Administração de Recursos Internos, em suplência, Carlos Alberto dos Santos Alves, Coronel.

311499777

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras**Despacho n.º 7287/2018**

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 18 de junho de 2018, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data de nascimento
Suzane Patricia Domingos da Silva	07/12/1997
Valentina Nascimento Torelly de Freitas	21/01/1995
Kleidevan Cavalcante Costa	05/04/1988
Marcos Paulo Vilas Boas Oliveira	22/05/1974
Bianca Leticia de Oliveira Tosta	13/04/1994
Mario Parreira da Cruz	10/07/1975
Daniela Geseia Vieira Lima	25/11/1994